CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROCESSO Nº 2692/2021
10/11/21 - 09:45
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Ofício nº 16/2021 – GVMZ

Toledo, 10 de novembro de 2021.

Ao Senhor
DANIEL SCOPEL
Coordenador do Departamento Legislativo
Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Solicitação de parecer jurídico.

Senhor Coordenador,

Na condição de relatora do Projeto de Lei nº 172, de 2021, na Comissão Especial, no uso das atribuições a mim conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, solicito parecer jurídico a respeito da legalidade e constitucionalidade do referido projeto de lei.

Atenciosamente,

MARLY ZANETE

PARECER JURÍDICO Nº 289.2021

Assunto: Projeto de Lei nº 172.2021.
Protocolo: 2692.2021, Vereadora Marly Zanete
Ementa: *Dispõe sobre o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Toledo – FMDI.*
Autor do PL: Poder Executivo.
Parecer: Legalidade.

I. Relatório

Solicita a Vereadora Marly Zanete a análise do Projeto de Lei nº 172.2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Toledo – FMDI.

É o relatório.

II. Parecer

A questão posta em debate, na forma do art. 30 Lei Orgânica do Município de Toledo, impõe que esta iniciativa é de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal, de tal modo, que neste aspecto não se vê qualquer óbice à tramitação do presente.

Assim, a conclusão deste parecer é pela tramitação do projeto de lei.

Toledo, 16 de novembro de 2021.

Eduardo Hoffmann
Assessor Jurídico

Fabiano Scuzziato
Assessor Jurídico

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 88D6A0BA64DE3250ED4C9FCBE598427A **CODIGO DO DOCUMENTO:** 037851
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

PL 172/2021
AUTORIA: Poder Executivo